

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda	(X) Bancada
Beneficiário	Conferência de mulheres
Justificativa	Público alvo – Mulheres assistidas pelo CRAS e CREAS
Valor Destinado	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Crédito Orçamentário	63493
Unidade Orçamentária	08.01
Órgão	Assistência Social
Função	-
Sub função	-
Ação, Projeto, Atividade	criar
Natureza da despesa	3.3.9039.00.00.00
Redução	1973 - Bancada (X) 1972 - Saúde () 1971 – Individual ()

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Bancada Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Janeiro de 2026.